



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
243/2020-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANCHIETA
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 201, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 338294945 SSP/MA, e do CPF(MF) nº 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz-MA, e do outro lado, a empresa **ANCHIETA EIRELI**, CNPJ/MF nº 29.905.300/0001-00, estabelecida na Av. Jacob, nº. 24, Lote 07, Quadra 71, Sala 01, Bairro: Jardim Tropical, CEP nº 65.910.727, Imperatriz-MA, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ AFONSO ANCHIETA SARAIVA**, portador do RG nº 0311026020063 SSP-MA e do CPF/MF nº 058.245.263-54, denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02.08.00.95/2020-SEMED**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em **25%** dos serviços inicialmente contratados, com motivação no **Processo Administrativo nº 02.19.00.1174/2021-SEMED** e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de **R\$ 217.697,60 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Conforme detalhado abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. 25%	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	CAIXA	ECÔNOMICA	208	12,6	2.620,80
02	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	CAIXA	ECÔNOMICA	623	12,6	7.849,80
19	CERA ANTIDERRAPANTE, PRETA, PARA RAMPA DE BORRACHA COM 5L	GALÃO	START	58	43,11	2.500,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	UNID.	PLASNEW	686	9,19	6.304,34
23	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	PLASNEW	2059	9,59	19.745,81
24	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	UNID.	PLASNEW	64	14,98	958,72
25	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	PLASNEW	191	21,63	4.131,33
29	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50 ML, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	FC	47	48,51	2.279,97
36	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	AZULIM	3651	0,97	3.541,47
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	CAIXA	GAROTO	99	21,56	2.134,44
40	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	GAROTO	298	21,8	6.496,40
41	DETERGENTE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	ECÔNOMICA	145	25,18	3.651,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

42	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM O SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	BRALIMPIA	46	118,8	5.464,80
43	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM O SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	BRALIMPIA	103	23,02	2.371,06
44	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800 ML, COR BRANCO, COM O SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	BRALIMPIA	96	26,73	2.566,08
46	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	CONDOR	242	4,02	972,84
48	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75MM	UNID.	BRILHUS	2326	0,45	1.046,70
63	MÁSCARA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	40	29,1	1.164,00
76	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	BRALIMPIA	34	41,56	1.413,04
82	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE ALUMÍNIO (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	UNID.	BRALIMPIA	129	24	3.096,00
83	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE ALUMÍNIO	UNID.	BRALIMPIA	387	24	9.288,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84	RODO TWISTER SEM CABO COM O SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LÍQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E BORRACHA NITRÍLICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45 CM	UNID.	BRALIMPIA	103	42,76	4.404,28
92	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	UNID.	PREMISSE	230	11,38	2.617,40
95	SABONETE LÍQUIDO REFIL, 800 ML PARA DISPENSADOR	UNID.	PREMISSE	234	8,82	2.063,88
106	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE C/100	PACOTE	DESCARPACK	1261	5,44	6.859,84
116	FRALDA INFANTIL - Tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e hipoalergênica. Fardo com 24 pacotes e cada pacote com 8 unidades.	FARDO	BABY WILLY	656	97,02	63.645,12
117	FRALDA INFANTIL - Tamanho GG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e hipoalergênica. Fardo com 24 pacotes e cada pacote com 8 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 – Art. 48, inciso I).	FARDO	BABY WILLY	125	102,96	12.870,00
118	FRALDA INFANTIL - Tamanho GG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e hipoalergênica. Fardo com 24 pacotes e cada pacote com 8 unidades.	FARDO	BABY WILLY	375	95,04	35.640,00
TOTAL						217.697,60

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº 8.666/1993 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – MDE - Ficha: 596



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.00.12.361.0043.2628 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA ESCOLA – FUNDEB 40%
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0.1.05-003.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30% - Ficha: 594.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

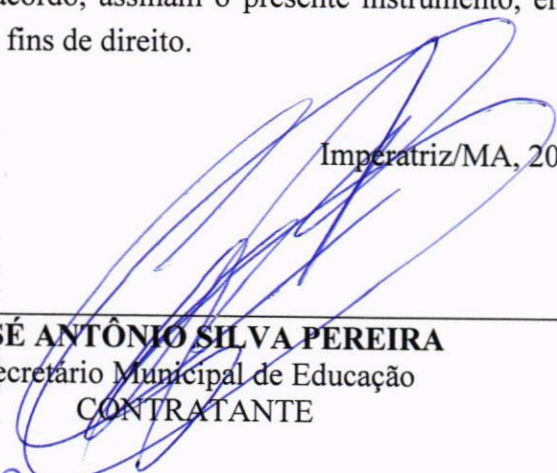
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal (DOEM), que estabelece as normas de publicação em consonância com a Lei Ordinária Municipal Nº 1.857/2021, bem como nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

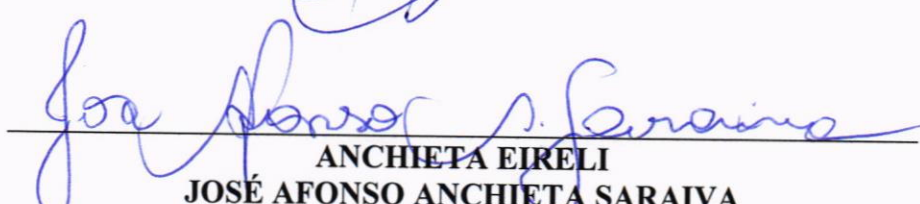
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Imperatriz/MA, 20 de agosto de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



ANCHIETA EIRELI
JOSÉ AFONSO ANCHIETA SARAIVA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME Jaeny da Rocha Zieva CPF 610 . 058 . 983 - 40

NOME Franumar da Cruz Silva CPF 401 . 917 . 883 - 68



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

243/2020-SEMED

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 243/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: ANCHIETA EIRELI, CNPJ/MF n.º 29.905.300/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em 25% dos serviços inicialmente contratados, com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.1174/2021-SEMED e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 217.697,60 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – MDE - Ficha: 596; 02.09.00.12.361.0043.2628 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA ESCOLA – FUNDEB 40%; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.05-003.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30% - Ficha: 594. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) AFONSO ANCHIETA SARAIVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: 51wno2qgfi920210824090833

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 71/2021-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratada: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 31.962.032/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento, Manutenção e instalação de módulos fotovoltaicos com todo o material necessário, nas escolas, creches da rede Municipal de Ensino, conforme projeto e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021–CPL. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura em 16/08/2021. Valor Global: R\$ 1.681.192,20 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais, vinte centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.08.00.12.361.0041.2118 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – MDE; Ficha: 572. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$nzn5n3e3oxv

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 020/2021

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.0337/2021 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2021 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as necessidades do Programa Municipal de Hepatites Virais, Divisão de Vigilância em Saúde e Programa Municipal IST/AIDS. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: A realização dos serviços se dará imediatamente à assinatura do contrato, seguindo os trâmites e rotinas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa que não cumprir os prazos estabelecidos sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 184.990,58 (cento e oitenta mil novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame às empresas: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55 E RCL GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.579.273/0001-96. Imperatriz/MA, 06 de Agosto de 2021. Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Publicado por: MIRYELLEN OLIVEIRA PONTES

Código identificador: iedvdzad8q20210824110807



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Imperatriz

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

PROCESSO: 02.08.00.95 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 010 / 2020

CONTRATO: 243 / 2020

CONTRATADO: ANCHIETA EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 29905300000100

DATA ASSINATURA: 23/10/2020

VALOR: R\$ 870.970,050000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DO OBJETO

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 2/2021

Recibo emitido em 26 de Agosto de 2021 às 11:21:39 com o número 1629987699915.

São Luis, 26 de Agosto de 2021